DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Comunicado	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 070/21

"Nomeação de servidor para composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil".

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Art. 5º da Lei nº 2.839, de 06 de dezembro de 2.019, e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 640/2021, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, o servidor abaixo relacionado:

FABRÍCIO MAIA DA SILVA - Agente da Defesa Civil (Gratificado)

Art. 2º - A designação do membro do Conselho Municipal de Defesa Civil não exime o servidor de desempenhar suas atribuições normais do cargo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, 28 de abril de 2.021.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Atos Administrativos

Comunicado

TERMO DE ARQUIVAMENTO
P.A. 505/2021

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando a solicitação da Diretora da Saúde - Kellen Cristina Carinhato, para o arquivamento deste PA 505/2021, pelo motivo de inconsistência das informações contidas no termo de referência.

Despacho:

Ordeno o Arquivamento do P.A. 505/2021 - Contratação de Empresa Especializada em Segurança Patrimonial, procedendo-se, os setores competentes, os registros e procedimentos de praxe.

Publique-se.

Bocaina, 28 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada na Locação de 55=(cinquenta e cinco) Notebooks Mensais para o Ano Letivo de 2021, para suprir as necessidades de todos os Professores da rede Municipal de Ensino para aulas remotas da Prefeitura Municipal de Bocaina- Estado de São Paulo, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de 30 de abril de 2021, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Cen-tro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "ho-me page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/. Os envelopes contendo proposta e documentos serão rece-bidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, no dia 13 de maio de 2021, até às 08:30 horas, iniciando a sua abertura às 9 horas.

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes docu-mentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 28 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

OBJETO: "Registro de Preços para Aquisição de Material de EPI=(Equipamento de Proteção Individual), conforme NR6 para uso pessoal, no prazo de 12=(doze) meses, de forma parcelada para suprir as necessidades de todos os funcionários com suas respectivas funções da Prefeitura Municipal de Bocaina-Estado de São Paulo."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de 30 de abril de 2021, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, no dia 18 de maio

de 2021, até às 08:30 horas, iniciando a sua abertura às 9 horas.

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 28 de maio de 2021.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina